

Evasões em assentamentos da reforma agrária no estado do Paraná

Evasions settlements of land reform in the state of Paraná

Alberto Alves da Rocha¹

Selestina Silvia Hatsumi Ichikawa²

RESUMO: Este trabalho tem sua origem na necessidade de compreensão sobre o processo da evasão nos lotes nos projetos de assentamentos rurais criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Estado do Paraná. Após a conquista da terra, embora não seja recente no estado e muito menos no Brasil, a evasão é vista pela sociedade como uma parte comum de seletividade na reforma agrária. A pesquisa foi realizada entre 2008 a 2010, em 35 assentamentos rurais do Paraná, com capacidade para 2.100 famílias assentadas e destas descobriu-se que 798 famílias negociaram os lotes que receberam no programa da reforma agrária. Os motivos relatados para evasão são muitos, que mudaram a vida de toda uma família. É possível verificar que a negociação do lote para o assentado, no momento, pode parecer uma boa oportunidade, mas se revela uma perda. Os resultados mostram que a mulher demonstra um sentimento maior de perda quando a família se desfaz do lote, que o seu relacionamento com a terra está além de só um espaço para cultivar, é também um espaço para manter a família unida.

PALAVRAS-CHAVES: Reforma Agrária. Evasão. Assentamentos. Assentados.

ABSTRACT: *This study has its origin in the need for understanding about the process of escape in land rural settlements projects (PA) created by the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA) in Paraná State. After the conquest of the land, although it is not recent in the state, much less in Brazil, escape is viewed by society as a common part of selectivity in agrarian reform. The survey was conducted from 2008 to 2010 in 35 rural settlements in Paraná State, with capacity for 2,100 of these families settled and it was found that 798 families negotiated parcels that received the land reform program. The reported reasons for dropout are many, which have changed the lives of an entire family. It is possible to verify that the negotiation of the escape to the settler, at the moment, might seem like a good opportunity, but it reveals itself a loss. The results show that the woman demonstrates a greater sense of loss when the family gives up the land, that their relationship with the land is beyond just a space to farm, it is also a space to hold the family together.*

KEYWORDS: Agrarian Reform. Evasion. Settlements. Settlers.

INTRODUÇÃO

Esse estudo tem sua origem na necessidade de compreensão do processo da evasão nos lotes nos projetos de assentamentos rurais (PA) criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Paraná, através do Programa Nacional de

¹ Geógrafo, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Toledo, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário no INCRA – Paraná; Rua Presidente Bernardes, 1419, Bairro Neva, CEP 85802-140, Cascavel, Paraná; albertodarocha@hotmail.com.

² Contadora, Especialista em Gestão de Negócios pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus de Curitiba, Contadora na Companhia Paranaense de Energia – Copel; Rua Brasília Itiberê, 4290, ap. 42, Água Verde, CEP 80240-060, Curitiba, Paraná; selestina_ichikawa@hotmail.com.

Reforma Agrária (PNRA), que, embora não seja recente no estado e muito menos no Brasil, é vista pela sociedade como uma parte comum de seletividade na reforma agrária.

Os estudiosos, movimentos sociais, governo, agentes financeiros e assentados e beneficiários da reforma agrária no PNRA talvez não deem tanta relevância ao processo de evasão no programa, ou devido às rápidas substituições de ocupação dos lotes abandonados ou comercializados, ou realmente acreditam na seletividade que deve acontecer até mesmo nestes casos.

A literatura mostra a rotatividade intensa de assentados que acontece em alguns PA, mas não busca entender mais profundamente as razões que levam à evasão, que podem ser tanto por motivos econômicos, de relacionamentos sociais ou até mesmo pela falta de perfil para a lida com a terra.

A rotatividade de famílias assentadas pode ser por permuta ou negociação, que envolve bens e dinheiro, entre lotes dentro de um mesmo assentamento, em que o assentado busca um lote que, a seu ver, apresenta melhores qualificações em termos de qualidade de solo, relevo, aguada, acesso e até pela proximidade de parentes. Enquanto isso o assentado que detém o outro lote quer um retorno econômico ou qualquer outro benefício de natureza física, ou até mesmo a troca acontece em solidariedade para benefício de ambos.

A distribuição dos lotes para as famílias é feita por sorteio visando garantir uma distribuição racional, democrática e equitativa. O fato de uma família ser assentada, e receber a posse do lote, em primeiro momento mostra-se um benefício conquistado, porém quando as famílias começaram a delinear a paisagem em seus lotes e demarcar as opções de convivência com o grupo de vizinhos, se confrontaram com a realidade de não estarem assentadas no mesmo assentamento que seus familiares, falta de acesso à estrada principal, baixa fertilidade e relevo acidentado. Entende-se que são argumentos utilizados para justificar a rotatividade e a evasão, que pode acontecer entre assentamentos próximos ou distantes, dentro ou não do mesmo município, região ou estado.

Constataram-se alguns casos de famílias que vão de um assentamento a outro, comprando e vendendo o lote que ocupam, porém essa prática é considerada ilegal (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2012, p. 1) e não está dentro do universo desta pesquisa. O foco desta pesquisa são famílias que se desfizeram dos seus lotes por meio de venda ou troca e mudaram para áreas urbanas ou para áreas rurais fora dos assentamentos, criando ou adquirindo uma nova condição de viver ou retornando a uma antiga condição de vida, isto porque não se adaptaram às condições impostas nos assentamentos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A posse da terra e a concentração fundiária são temas relevantes para entender a estrutura econômica da produção agropecuária brasileira. No período do Brasil Colônia, o sistema de produção foi alicerçado na monocultura da cana de açúcar, ocupando grandes extensões de terras, cuja produção era destinada ao mercado internacional. A produção com custo baixo, em terras férteis e mão de obra escrava, facilitou a colonização e deu início às desigualdades econômica e social, firmando o processo de concentração fundiária.

Sob o ponto de vista de Silva (1996), a modernização tecnológica na produção agrícola, com apoio do Estado, avançou em larga escala nos últimos 50 anos, consolidando o Brasil como um produtor de matéria prima no mercado internacional. Mesmo com as altas produtividades facilitadas pelas novas tecnologias, a produção agrícola ocupa extensas áreas de terras e a mecanização substituiu a mão de obra. A elevação da produtividade permitiu, em primeiro momento, a capitalização da agricultura e em seguida avançar seu espaço produtivo sobre as áreas de terras de pequenos produtores, aumentando a reconcentração fundiária.

No entanto, a desconcentração fundiária brasileira, descrita nos estudos de Bergamasco e Norder (2003, p. 34), ao longo dos anos passou ao largo da legislação mesmo nos períodos políticos e históricos mais oportunos para a sua realização. Esses períodos remontam dos tempos do Brasil Colônia e à sua configuração territorial capitalista que tem por marco legal a Lei de Terras, Lei 601, editada em 1850. Apesar desta lei regulamentar as terras públicas e as terras devolutas do Estado, e o acesso a elas, transformou a terra em bem econômico e baniu outras formas de acesso que não fosse compra, excluindo o pequeno produtor do acesso à terra. Ainda segundo os autores, as políticas públicas para criação de assentamentos rurais são resultados, na maioria das vezes, da pressão exercida pelo comparecimento em massa dos trabalhadores rurais nas manifestações públicas que fortalecem seus objetivos de direito à terra e dão respaldo político aos seus movimentos e suas lideranças.

A legislação que rege o direito fundiário rural e urbano no Brasil foi elaborada no decorrer da história política brasileira, sempre respondendo às situações políticas e econômicas do momento. Sob o ponto de vista de Sorj (1998, p. 18), a Assembléia Constituinte de 1988 foi impedida, por obstáculos jurídicos, de criar condições legais para o avanço da reforma agrária no país, isto porque “[...] as forças conservadoras conseguiram vetar qualquer mudança relevante na legislação [...]” e impuseram uma legislação mais regressiva que a herdada dos militares.

O histórico da legislação fundiária no Brasil, sob os olhares de Ferreira Neto (2001), é demonstrado como um cenário existente da desigualdade na distribuição de renda,

visto que a concentração fundiária que remonta da Lei de Terras fez surgir grupos pontuais de manifestantes de luta pela terra. As manifestações chamaram a atenção de movimentos religiosos e de lideranças de sindicatos rurais que se juntaram para fortalecer a luta pela reforma agrária. O resultado mais significativo foi a criação do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

O acesso à terra para o pequeno produtor, realizado pelo processo da reforma agrária, é visto por Abramovay (2004, p. 1) como um método que permite resgatar as populações que vivem em situação de pobreza, sendo que é a mais importante premissa para sua emancipação social. Para o autor, a reforma agrária no Brasil é uma política pública de desapropriação e aquisição de terras para a criação de assentamentos rurais, com créditos diferenciados e específicos que visam incrementar os meios de produção das famílias assentadas e das famílias de pequenos agricultores.

Por outro lado, a população urbana de baixo poder aquisitivo enfrenta os desafios da falta de emprego, de habitação e pouca formação educacional, impedimentos para o acesso a melhores condições de vida. Diante do exposto, Sparovek (2003, p. 24) vê na reforma agrária no Brasil repercussões impactantes que extrapolam os limites do campo: a) Impactos econômicos, redução do desemprego com custo baixo, pressão para redução na segurança alimentar e aumento na arrecadação tributária; b) impactos sociais, melhoria na qualidade de vida com a mudança de hábitos alimentares pela disponibilidade de produtos de origem agrícola de produção própria, redução na migração rural para as cidades, facilidade de reunião comunitária para as manifestações culturais e; c) impactos políticos que provocam no assentado tomada de consciência da sua cidadania, de seus direitos e deveres e sua força como cidadão na luta por transformações na defesa de interesse da comunidade.

Essas transformações do espaço agrário impactam positivamente na economia e na organização regional, visto que a reforma agrária não é apenas uma distribuição de pequenos espaços de terras. Para Veiga (2002), a tudo deve ser entendido como uma política de Estado que provoca mudanças na estrutura fundiária, econômica e social do campo, com uma participação abrangente, envolvendo verbas e inclusão nos orçamentos de ministérios, secretarias, instituições federais, estaduais e municipais, com foco na agricultura familiar, onde um novo ator, o assentado, surge como pequeno agricultor fortalecido pelo trabalho em parcerias que colabora para um crescimento conjunto, com possibilidade de ter autonomia e capacidade de representar-se como lideranças políticas das comunidades, em contraponto à agricultura extensiva. É um processo de conquista da terra, sem, contudo, abrir mão das tecnologias alternativas, limpas e baratas, observando o desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente.

Na reforma agrária, a conquista do direito à terra, para a maioria dos beneficiários, é construída de persistência e momentos difíceis; incluindo períodos de moradia em acampamentos, em barracos cobertos feitos de lona e outros materiais, sem água encanada e esgoto sanitário e em chão de solo batido. Na visão de Martins (2003) é durante o período de permanência nos acampamentos que a estrutura política e social de um assentamento recém-criado deve ser construída. Os acampamentos, na prática devem ser o lugar dos primeiros contatos das famílias com as práticas e ideologias da reforma agrária. São os lugares que devem ser trabalhados pelas lideranças na criação de uma consciência coletiva e politizada sobre a reforma. O autor discute a necessidade dos movimentos fazerem um trabalho de base para a conscientização política e ideológica das famílias acampadas com o intuito de criar o entendimento dos preceitos básicos do que é reforma agrária, trabalho em grupo, cooperação, comprometimento e participação. Assim sendo, cada acampado, que nos primeiros momentos tem a visão da reforma agrária como uma luta pontual dentro do seu acampamento, toma conhecimento do que é a luta pela reforma agrária por um ângulo mais abrangente.

O tempo de vivência das famílias no acampamento, sob o ponto de vista de Brenneisen (2004a), serve para as lideranças dos movimentos sociais de luta pela terra trabalharem as diferenças de forma a construir relações de cooperação e ajuda mútua, que sejam de caráter espontâneo. Visto que em um grupo de acampados são diversas histórias de vida ou de trajetórias que vivenciaram e caminhos que transitaram ao longo de suas existências que os diferenciam entre seus companheiros de luta; também do ponto de vista das modalidades de trabalho, que envolvem desde ex-proprietários de pequenas áreas de terras, assalariados, arrendatários e trabalhadores volantes. É uma população com o objetivo de viver da terra, que não fez parte dos processos modernizadores da produção, e que, por falta de alternativas à sua inserção econômica, entram na luta pelo direito da terra e nela produzir seus meios de sobrevivência. Ainda segundo a autora Brenneisen (2004b, p. 161), a “[...] difícil a tarefa de se construir relações sociais democráticas, até mesmo entre aqueles que respondem por uma causa justa e legítima, como é a da luta pela terra [...]”, corresponde às dificuldades de se viver em grupos e trabalhar em atividades cooperadas, diante de um grupo de origens tão irregulares, no que trata do relacionamento com a terra e produção agrícola. Ainda segundo a autora, os resultados positivos e negativos da produção e do trabalho devem ser distribuídos igualmente de forma a manter a coesão do grupo; a união da comunidade social construída no assentamento deve ser trabalhada pelos seus líderes, com uma política de participação democrática nas decisões, não somente do que se trata do aspecto econômico, mas também nas atividades sociais e políticas no assentamento e nas participações nas lutas do MST, como uma forma de os assentados internalizarem as idéias dos movimentos de luta pela terra.

Sob o ponto de vista de Abramovay (2004, p. 1), o período de vivência no acampamento, em condições próximas da miséria, é compensado pela visão de se obter a terra, na qual o participante pesa o custo desta oportunidade em contraposição aos valores que recebe como trabalhador autônomo e pouco qualificado. Ainda segundo o autor, a reforma agrária é tida pelos assentados como “terras que não se pagam” e é uma oportunidade de ser dono do seu próprio quinhão, a sua parte do assentamento. Nos primeiros anos no assentamento, algumas famílias assentadas, antes de tudo, veem a terra como patrimônio e não como base produtiva.

O direito à terra não é líquido e certo, Fernandes (2004, p. 3) considera que a questão agrária sempre foi um processo conflituoso, são conflitos territoriais que não se restringem somente ao instante do enfrentamento entre classes ou entre camponeses e Estado. O momento do conflito, que do ponto de vista do autor é um enfrentamento, é chamado, para compreendê-lo, através do conceito de conflitualidade. O movimento da conflitualidade é um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo.

Essas famílias produzem e se reproduzem por meio dos conflitos e do território, ou seja, ao conquistarem a terra, ao serem assentadas, elas não produzem apenas mercadorias, criam e recriam igualmente a sua existência. Através da territorialização da luta pela terra, elas realizam – também – novos assentamentos. A maior parte dos assentamentos é resultado do conflito que promove o desenvolvimento. Essas famílias organizadas em movimentos socioterritoriais não aceitam as políticas de mercantilização da vida e por essa razão usam meios “estranhos” ao capital, que é confrontado a todo momento. (FERNANDES, 2004, p. 3).

Em contrapartida o Estado promove políticas públicas para facilitar o acesso ao crédito para a produção agrícola familiar, criando condições dos beneficiários agregar valor através da transformação da produção em produtos de comércio, tais como doces, artesanatos, laticínios, grãos etc. O acesso à terra é uma fantástica oportunidade neste sentido. Sua premissa básica é que unidades produtivas ao alcance das capacidades de trabalho de uma família podem afirmar-se economicamente e ser, portanto, um fator de geração sustentável de renda. É claro que para isso são necessárias condições de acesso a mercados dinâmicos, a crédito, a informações, a educação e a tecnologias (ABRAMOVAY, 2004, p. 1).

O trabalho da assistência técnica é primordial para alcançar o desenvolvimento rural em países em desenvolvimento. Para Ellis (2000, p. 1) e Ellis e Biggs (2001, p. 65), a equipe de profissionais tem o conhecimento teórico, técnico e empírico da realidade local e regional, são capazes de elaborar e transmitir tecnologias de inovação com o objetivo ampliar o leque de produtos agropecuários produzidos, incrementar a produtividade e

promover a agregação de valor na transformação da produção familiar (*household strategies and rural livelihood diversification*), capaz de gerar impactos positivos e muito importantes nas condições de vida dessas populações.

O beneficiário da reforma agrária, o assentado, passa a ser “parte do universo dos agricultores familiares” que se beneficia das políticas públicas da reforma agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Conforme Guanzioli et al. (2001, p. 8) as políticas públicas direcionadas para o pequeno produtor tem como diferenciais: a facilidade de acesso ao crédito, juros reduzidos e condições de pagamento dilatadas. É tudo parte de um plano de valorização e qualificação para que o assentado se torne um produtor rural familiar, preparado para produzir e crescer social e economicamente, configurando que a junção dessas ações forma a base das forças que podem evitar a evasão nos assentamentos.

Estas propostas, de certa forma, diferem em parte das características do trabalho com a terra que o MST buscava para implantar nos assentamentos, cujo modelo garantia a preservação ambiental, a soberania alimentar e direcionava a produção para atender as necessidades locais, em oposição ao modelo de agricultura direcionada ao agronegócio.

Segundo Medeiros (2007b), a agricultura familiar representava para o MST um modelo de produção com afinidades para o agronegócio, direcionado para os processos econômico e produtivo, visto como prejuízo para o espaço construído e por construir.

Mais recentemente, tem havido um forte investimento político das organizações, em especial do MST, em fazer também uma reconversão tecnológica dos assentamentos, pela introdução do modelo agroecológico. Embora ainda não haja dados de pesquisa sobre o tema, trata-se de mais uma importante inovação que aponta para novas formas de perceber e experimentar possibilidades alternativas de produção. (MEDEIROS, 2007a, p. 128).

Na visão de Brenneisen (2004b), a coletivização do trabalho, como premissa do MST, para a construção do sujeito “sem terra”, voltado para uma produção cooperativista, na década de 1990, enfrentou resistências e rejeições nos assentamentos rurais, causando rupturas nas estruturas organizativas criadas pelo movimento. Já na década de 2000, o movimento iniciou um processo de transição adotando um paradigma de produção voltado para o desenvolvimento sustentável.

Na superação do modelo de produção cooperativista e na inserção de discussões sobre desenvolvimento rural sustentável, as lideranças do MST buscaram implantar o modelo de produção agroecológica como novo paradigma para a realidade dos assentamentos rurais. Desta forma, além de difundir nos assentamentos as práticas

produtivas e conservacionistas ambientais, faziam uma contestação ao agronegócio e às empresas de produtos químicos e de pesquisa em biotecnologia para a agricultura (COSTA NETO; CANAVESI, 2002, p. 209).

Segundo Costabeber e Moyano (2000, p. 2), a transição da produção agrícola convencional para a agroecológica consiste na introdução de novas práticas mais respeitosas com o ambiente e demanda um processo lento e gradual de mudança de valores sociais, que consiste na participação das famílias e das comunidades na construção de alternativas que sejam viáveis na localidade onde trabalham e produzem.

Sendo assim, a mudança de paradigma do movimento em relação à situação do assentado na condução, produção e utilização da terra, pode acarretar a manutenção do homem na terra e evitar a evasão.

Os assentamentos rurais e o programa de desenvolvimento territorial no Estado do Paraná

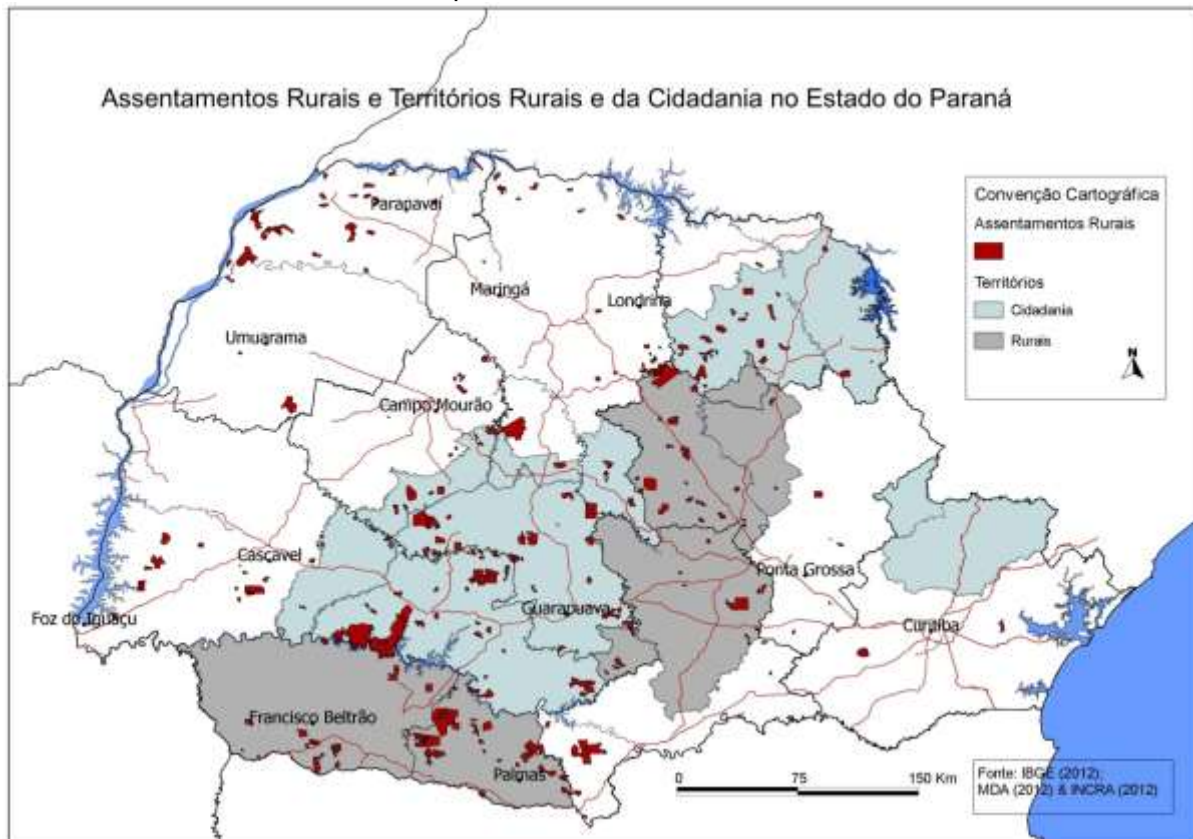
Conforme os dados obtidos no INCRA (2012), o Estado do Paraná conta com 322 assentamentos rurais criados por esta autarquia, sem contabilizar os assentamentos rurais criados pela aquisição de terras financiada pelas políticas do Banco da Terra e pelo crédito fundiário, que são políticas públicas realizadas pelo MDA. A área de terra de assentamentos rurais criados pelo INCRA é equivalente a 5% do território paranaense e tem a capacidade para assentar quase vinte mil famílias. Em sua maioria, estes assentamentos estão localizados próximos a municípios que apresentam população abaixo de 50 mil habitantes e distantes dos principais centros urbanos do estado: Campo Mourão, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Maringá, Londrina, Paranavaí, Ponta Grossa e Umuarama.

Os assentamentos rurais no estado do Paraná estão concentrados, em sua maioria, dentro dos Territórios da Cidadania e Territórios Rurais do Paraná e na mesorregião Noroeste. A Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – tem a proposta de promover o desenvolvimento sustentável nas regiões mais carentes, como forma de reduzir as desigualdades regionais e sociais, integrando sujeitos e ações ao processo de desenvolvimento.

A Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tem como finalidade articular, promover e apoiar as iniciativas da sociedade civil e dos poderes públicos, em prol do desenvolvimento de regiões onde predominam agricultores familiares e beneficiários da reforma e do reordenamento agrário. (BRASIL, 2013, p. 1).

São sete territórios no estado do Paraná; três territórios rurais: Caminhos do Tibagi, Centro Sul e Sudoeste Paranaense; e quatro territórios da cidadania: Cantuquiriguaçu, Norte Pioneiro, Paraná Centro e Vale do Ribeira. Este último não possui assentamentos da reforma agrária, abrange sete municípios paranaenses e 25 municípios paulistas; no Paraná está situado na Região Metropolitana de Curitiba (Figura 1).

Figura 1 - Carta da localização dos assentamentos rurais e Territórios Rurais e da Cidadania criados pelo INCRA no Estado do Paraná



Fonte: Brasil (2005a), Brasil (2005b), IBGE (2012) e INCRA (2012).

Os solos dos Territórios da Cidadania e Territórios Rurais, onde se concentram a maioria dos Projetos de Assentamentos criados pelo INCRA no Paraná, conforme o sistema brasileiro de classificação de solos elaborado pela Embrapa (2006), são neossolos litólicos, latossolos, neossolos litólicos combinados com neossolos regolíticos. A Mesorregião Centro Sul Paranaense apresenta, em sua maior área, solos de composição neossolos litólicos, com relevo acidentado, pouca profundidade, presença rochosa, com aptidão para a agricultura, principalmente para agricultura de produção familiar; os solos de composição latossolo compõem outra parte da região e apresentam profundidade em condições de cultivo, relevo tendendo a plano, ausência de rochas, permeável e de boa drenagem e os solos de composição neossolos litólicos combinados com neossolos regolíticos compõem quase a metade da região, apresentando limitações ao uso agrícola, relacionadas à pouca

profundidade do solo, presença de rocha e declives acentuados, que limitam o crescimento e desenvolvimento das raízes e da produção e o uso de máquinas para plantio e colheita, sendo suscetível à erosão. Para Bhering e Santos (2008), as regiões centrais do Paraná apresentam solos rasos e de baixa fertilidade que dificultam a mecanização e cultivo de lavouras com exigência de maior uso de tecnologias mecânicas, porém com aptidão para pastagem, reflorestamento e florestamento comercial e cultivo de pequenas áreas com agricultura de dedicação do trabalho familiar.

O estudo de Fabrini (2000) mostra que a Mesorregião Noroeste Paranaense possui atualmente 33 assentamentos rurais, com mais de 1.700 famílias assentadas. A maioria das famílias assentadas cultiva arroz irrigado e trabalha com a produção de leite, ambos os produtos entregues para serem industrializados e comercializados pela COANA - Cooperativa de Laticínios de Querência do Norte.

Este centro, representado pela Secretaria do MST e pela Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda (COANA), localizados em Querência do Norte, torna-se um nó na mediação entre os assentamentos/acampamentos e a Secretaria Estadual e Nacional do MST, localizadas respectivamente em Curitiba e São Paulo. Portanto, Querência do Norte, enquanto uma localidade central, articula-se a um centro de controle e gestiona um determinado número de assentamentos e acampamentos espalhados pelos vários municípios do Noroeste do Paraná, formando assim, uma rede. (FABRINI, 2000, p. 161).

A Região Noroeste Paranaense apresenta solo arenoso de relevo pouco acidentado, propenso à erosão, baixa fertilidade, é exigente em técnicas de produção e fertilização e demanda robusto aporte financeiro para tornar o solo produtivo na cultura do arroz e na formação da pastagem.

METODOLOGIA

De acordo com Gil (2010, p. 27), este estudo trata-se de uma pesquisa exploratória, caracterizada como um estudo de caso, cujo problema foi abordado do ponto de vista de uma pesquisa de caráter qualitativo; feito por meio de entrevista com perguntas previamente estruturadas com o objetivo de construir um padrão a ser estudado, cabendo um espaço para manifestações individuais de descrição não estruturada.

A pesquisa foi realizada no período de 2008 a 2010, em 35 projetos de assentamentos (PA) criados pelo INCRA no Paraná. A escolha dos PAs foi condicionada ao fato de apresentar famílias que evadiram do assentamento, em qualquer época, sem considerar o ano de criação, o tamanho da área, quantidade de famílias e créditos aplicados. Ao todo foram contactadas aproximadamente 2.100 famílias, entre assentadas e evadidas. O contato com as famílias assentadas que foram vizinhas e são colegas, compadres ou parentes das famílias assentadas que venderam, trocaram e de alguma forma se desfizeram do lote, teve o objetivo de identificar e localizar as famílias que se evadiram dos assentamentos.

As famílias que se evadiram e foram entrevistadas residiam em localidades próximas dos assentamentos de onde se tornaram egressas; ao todo foram visitados mais de 90 municípios no Estado do Paraná, durante a realização das entrevistas.

A pessoa alvo a ser entrevistada na família egressa foi a mulher e na falta desta o homem ou outro membro da família que pudesse fornecer as informações necessárias da entrevista. A escolha da mulher, como primeira pessoa a ser entrevistada, está na sua participação como fator agregador da unidade familiar:

“Entretanto, por mais que se diferenciem, por mais concretas ou idealizadas que sejam as unidades familiares, estarão sempre aludindo à presença de um fator agregador imprescindível - a mulher - sem o qual a unidade familiar não sobrevive” (FAVARO, 2007, p. 40).

As informações coletadas foram trabalhadas em gráficos e tabelas que possibilitaram entender as diferentes razões para as evasões de assentados e quais são as características observadas em campo que influenciaram a definição de como estas aconteceram. A pesquisa de campo foi baseada em perguntas objetivas e espaço para ouvir a história de suas vidas; conforme Benjamin (1994, p. 205), a narrativa não pode ser desprezada, pois através dela as pessoas se comunicam, trocam experiências e serve para relacionar a trajetória social que mostra seu passado e suas raízes sociais que dá sentido às diversas situações vividas.

As entrevistas foram realizadas com 463 famílias que negociaram seus lotes, nos finais de tarde no alpendre da casa ou à beira da mesa da cozinha, após um café ou uma “cuia de chimarrão”. A conversa era descontraída, na qual a pessoa entrevistada contava a sua história de vida, permeado por perguntas que direcionavam para os acontecimentos no período em que era assentado. Os relatos foram anotados e por vezes as conversas subjetivas respondiam várias perguntas que estavam estruturadas no questionário.

Os dados numéricos, como quantidade de famílias, localização, idade, membros da família e períodos, foram tabulados em planilha digital e os resultados foram comparados com as respostas subjetivas, conforme os dados de interesse da pesquisa. Em um universo de 2.100 famílias assentadas nos 35 assentamentos pesquisados, revelou-se que 798 famílias já haviam negociado e se evadido dos lotes. Realizou-se entrevistas com 463 famílias que se evadiram e, também, ouviu-se algumas famílias que não negociaram os lotes e permaneceram nos assentamentos.

RESULTADOS

Entre os resultados obtidos na pesquisa, duas constatações se destacam: a) conforme descrito por Abramovay (2004, p. 1), algumas das famílias que se evadiram tinham o propósito de serem donos da terra e fazerem o registro da escrituração individual da terra e desistiram do propósito diante da realidade exposta na demora até mesmo de receber os primeiros créditos de instalação e custeio para o início das atividades no assentamento; b) na visão dos entrevistados as atividades em grupos ou formação de cooperativas tomavam o tempo de trabalhar na sua terra e a divisão igualitária entre os cooperados era aplicada de forma injusta, ou seja, aqueles que, na sua visão, trabalhavam mais, se sentiam injustiçados por receber os mesmos valores daqueles que trabalhavam menos (BRENNEISEN, 2004a).

A evasão acontece das seguintes maneiras: a) mudança ou troca de lotes entre assentamentos, o que significa que a evasão ocorre em um assentamento, porém, compensada pela mudança desta família para outro; fato que não prejudica as famílias e serve como ajustes e adaptações; b) outra maneira, e a mais grave, é a venda, comercialização ou troca do lote por outro bem, que ocasiona a saída da família e a mudança para outra localidade fora do assentamento.

A pesquisa revelou que a negociação de lotes foi realizada mediante recebimento de dinheiro, casas em área urbana, pequenos comércios, maquinários agrícolas, ferramental de oficinas mecânicas, veículos, animais ou outra vantagem pessoal;

geralmente a negociação foi realizada entre o assentado e o comprador, e algumas vezes era intermediada por pessoas que se apresentavam como “corretores de terras”.

Foi constatada uma capacidade de 2.100 famílias, nos 35 assentamentos pesquisados, que representa mais de 10% das famílias assentada no estado do Paraná. Os resultados preliminares permitiram construir um quadro demonstrativo de 798 famílias que se evadiram, negociaram seus lotes e mudaram para áreas urbanas, significando que 37% das famílias negociaram seus lotes. A pesquisa localizou e entrevistou 463 famílias, ou seja, 58% das famílias que se evadiram. Os resultados obtidos foram: a) 60% das famílias entrevistadas, assentadas e egressas, desde o início do assentamento já tinham pensando em vender o lote e retornar para áreas urbanas; b) 30% das 2.100 famílias responderam que a reforma agrária não era, exatamente, como elas esperavam; c) 50% das famílias que se evadiram não se adaptaram com a vida em comunidades e cooperativas e com a divisão igualitária de bens e de deveres; d) 80% das 463 famílias que se evadiram e foram entrevistadas queriam uma terra que fossem deles, com os documentos de propriedade; e) 50% ou metade das famílias que se evadiram, venderam o lote para aplicar o dinheiro em atividades nas áreas urbanas; f) mais de 50% ou mais da metade das famílias que evadiram compraram uma casa e voltaram a vender sua força de trabalho.

Uma realidade que pesa no orçamento das famílias evadidas são as dívidas contraídas durante o período em que estiveram assentadas, apesar de existir opção de transmitir a dívida para a família que toma a posse do lote, chamado de assunção de dívida, que era feito junto ao agente financeiro, sob a anuência do INCRA. A pesquisa revelou que 85% das famílias que se evadiram são devedoras de créditos do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (Procera) ou do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e, sem condições financeiras para quitar as dívidas, dependem de leis específicas para o perdão destas.

Os primeiros créditos concedidos para investimento na produção agropecuária para a reforma agrária, o Procera, venceram a partir de 2000, e o Banco Central (2008) instituiu normas amparadas pelas Leis nº 10.696/2003 e nº 10.823/2003 (BRASIL, 2008, p. 1), visando a renegociação das dívidas com bônus de adimplência de até 90% (noventa por cento) e parcelamento do restante. O INCRA, no ano de 2010, fez a assunção do restante da dívida para as famílias assentadas, negando o benefício para as famílias evadidas sob a alegação que essas famílias não fazem parte do público atendido pela autarquia.

Conforme Rezende (1999, p. 6), o Procera foi criado no ano de 1985 para atender a demanda de crédito com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade agrícolas dos assentados da reforma agrária. Em 1999, com a liquidação do Procera, os agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) foram incluídos no Pronaf como um grupo especial para reforma agrária: Grupo A.

Na vigência do Procerá havia um entendimento do agente financeiro de que a dívida estava atrelada à terra e não ao CPF do contratante, ou seja, o assentado que saía do lote podia transferir a dívida para o assentado que passava a ocupar o lote. Com isso, algumas das famílias que se evadiram não ficaram devedoras do Procerá.

Já na vigência do Pronaf do grupo A a normativa do Banco Central esclarece que a dívida está atrelada ao CPF do contratante e não à terra. Sendo assim, as famílias que se evadiram dos assentamentos após a mudança do crédito e que não conseguiram quitar suas dívidas são devedoras do Pronaf.

As justificativas para vender o lote

O perfil do assentado, na maioria das vezes o marido, era totalmente urbano com uma ocupação que lhe garantia uma renda mensal, enquanto no assentamento a renda é variável, dependendo do clima, da produção leiteira e do preço de mercado dos produtos comercializados. Com a venda do lote e o valor recebido pelos direitos, a família acreditava que era possível voltar a viver na área urbana com uma melhor qualidade de vida do que quando saiu para ser assentada. O montante financeiro ou os bens oferecidos em troca do “direito” do lote, para algumas famílias, ultrapassava a sua capacidade de amedirar esse montante ao longo de uma vida de trabalho, antecipando e até apressando a “comercialização”.

Durante os trabalhos de pesquisa realizados a campo, pode-se verificar que a maioria dos assentamentos foi criados em localidades distantes das áreas urbanas, com acesso por estradas sem asfaltamento e pouco servida de transporte coletivo rural, fazendo com que uma ida a cidade para a compra de bens e insumos se torne uma viagem de um dia inteiro, ocupando uma mão de obra na lida com a terra. Este é mais um fator que na questão atual, criando dificuldades para a vivência no campo. Foi possível observar outra dificuldade muito presente na história de algumas das famílias evadidas, elas foram assentadas em assentamentos criados em regiões distantes de seu local de origem; a distância dos parentes e o sentimento causado por não se reunir com os familiares, também, foi um fator que contribuiu na decisão da família de se desfazer do lote. As divergências de propósitos, ideais e até sociais, juntamente com as precárias condições econômicas das famílias nos primeiros momentos da criação do assentamento, provocaram cisões no coletivo social possibilitando a formação de grupos com propósitos diferentes e até conflitantes no assentamento. Para a maioria das famílias assentadas, no primeiro momento, a ação coletiva é diferente da forma de viver como estavam acostumadas. O trabalho em conjunto, a produção cooperativa e a partilha dos rendimentos chocaram-se

com o limite de resiliência das famílias de viver em comunidade e contribuiu com o afastamento e a evasão.

A evasão de famílias foi constatada não somente nos assentamentos com trabalho em coletivo, mas também nos assentamentos onde os lotes são individuais. Os principais motivos da evasão são as divergências já relatadas, as condições econômicas, as dificuldades em adaptar-se ao novo modo de vida e a facilidade em negociar o lote por meio de permuta e venda.

Quando é criado um assentamento, a capacidade de lotes criados não atende toda a demanda, ficando algumas famílias excluídas do processo de seleção. Em alguns casos gera a cobiça por um lote, não só por parte das famílias candidatas e excluídas, mas também por outras pessoas, agricultores ou não. Nesse caso, pode-se constatar que além do desejo do assentado em negociar o lote, há também, um movimento de assédio para a compra do lote; visto que um lote em um assentamento possibilita à família assentada vários benefícios, como acesso ao crédito para a construção da casa de moradia, créditos de produção e investimento com juros diferenciados e longo prazo e assistência técnica gratuita. São condições que elevam o valor da terra, não pela sua renda, mas, pela sua capacidade de permitir o recebimento de benefícios públicos diferenciados dos demais produtores agrícolas.

Bens e equipamentos mais utilizados nas negociações dos lotes

Foram declaradas muitas formas de negociação de lotes: a) vendas de lote a preço equivalente ao mercado de terras praticado na região; b) permuta por carros e caminhões; c) permuta por casas na cidade vizinha; d) permuta por outra área de terra, menor em tamanho ou valor; e) permuta por comércio de pequeno porte na cidade; f) permuta por produção agrícola futura, a ser recebido em parcelas, no caso sacas de soja (sem quantificar a quantidade de sacas de soja trocadas por hectares de terra).

Os destinos da maioria das famílias que evadiram

A somatória do resultado é superior a 100% porque algumas respostas ao serem cruzadas com as perguntas podem informar mais de um resultado esperado: a) mais de 90% das famílias entrevistadas mudaram para áreas urbanas; b) menos de 15% mudaram para cidade com distância acima de 100 km do assentamento, ou seja, mesmo se desfazendo do lote no assentamento, ficaram em lugares próximos a este; c) 60% dos homens foram trabalhar na construção civil; d) 15% tornaram-se trabalhadores autônomos;

e) 90% dos homens se prestaram a trabalhar em serviços que não exigiam muita qualificação de mão de obra; f) 80% das mulheres foram trabalhar como empregadas domésticas ou diaristas.

A participação da mulher na nova realidade da família que evadiu

Depois da evasão das famílias e já morando nas áreas urbanas, entre as mulheres entrevistadas, algumas delas passaram a trabalhar na construção civil de fino acabamento, como colocação de revestimentos, lixamento e pintura; outras passaram a ocupar postos de trabalho que anteriormente eram exclusivos para os homens (motorista de ônibus, segurança privada, estivador e outros).

Constatamos que, nas famílias assentadas nas quais a mulher assumiu a posição de chefe da família, contabilizou-se pouquíssimos números de evasão, ou seja, o anseio de manter o espaço e as condições conquistadas tem um peso maior na decisão feminina.

Os fatos mais marcantes que pode-se relatar durante as entrevistas foi ouvir histórias de vida das mulheres: a) elas não concordavam com a venda dos lotes e com a saída do assentamento; b) em unanimidade, reclamavam que sua opinião tinha pouco peso na decisão da família; c) algumas relataram a antevisão de que teriam um “novo” fracasso, outra perda, na tentativa de melhoria na qualidade de vida, que o companheiro tentava fazê-las acreditar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que o fato de a família assentada ter vivido em áreas urbanas não tira dela o perfil para morar, viver, trabalhar e produzir em um assentamento da reforma agrária e tampouco pode ser colocado como uma grande probabilidade causadora da evasão.

A evasão acontece por diversos motivos, alguns anotados e discutidos aqui e outros não; porém é um fato que pede atenção dos atores envolvidos no projeto de realização da reforma agrária, enquanto política pública de inclusão social. Percebe-se que as famílias que evadiram, por vezes (re) encontram no ambiente urbano uma situação em que já não consegue viver em harmonia consigo mesmo ou com sua família; os arranjos urbanos são muito sedutores e a falta de um objetivo, uma ocupação e até da companhia de parceiros com objetivos sociais fortes e familiares direcionados para o bem comum, pode muito bem atrair as pessoas para situações às margens da aceitação da sociedade.

As famílias que se evadiram mostraram fragilidade social e econômica e, em muitos casos, passaram a depender do atendimento de políticas de inserção social de diversos órgãos públicos que não tem relação com o processo da reforma agrária, ou seja, a venda do lote lhes tirou de uma condição inicial de melhoria de vida, para recomeçar amparado por outras políticas públicas.

A pesquisa mostra que, por mais que se trabalhe na construção de condições de produção, de relacionamento e de vivência das famílias nos assentamentos, o processo de evasão pode diminuir, porém não acaba e não deve ser relegado como sendo um fator de seleção natural. Cabe aos órgãos públicos dos governos estaduais e federais, que tem a reforma agrária em sua pauta, direcionarem as políticas públicas para as ações de assistência técnica e disponibilidade de créditos a custo baixo para a produção e comercialização, com o objetivo de promover as condições necessárias para que a produção agropecuária nos projetos de assentamentos da reforma agrária seja capaz de viabilizar-se, de viabilizar a reforma agrária e permitir a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Assentamentos, desarmar a lógica destrutiva**. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2010200409.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2011.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL – BC. **Normas**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/>>. Acesso em: 25 nov. 2008.
- BENJAMIN, W. O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 197-221.
- BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. **A Alternativa dos assentamentos rurais: Organização Social, Trabalho e Política**. São Paulo: Terceira Margem, 2003.
- BHERING, S. B.; SANTOS, H. G. **Mapa de solos do estado do Paraná**. Londrina: IAPAR, 2008.
- BRASIL. **Base da Legislação Federal do Brasil 2003**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/>. Acesso em: 25 nov. 2008.
- _____. Portal da Cidadania: Territórios da Cidadania. **Referências para a gestão social de territórios rurais**. Brasília: MDA, 2005a.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Secretaria de Desenvolvimento Territorial -SDT. **Marco referencial de apoio ao desenvolvimento de territórios rurais**. Brasília: STA, 2005b. Documentos Institucionais.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT). **Cartilha de oportunidades aos jovens rurais 2013**. Brasília, 2013.

BRENNEISEN, E. O MST e os assentamentos rurais no Oeste do Paraná: encontros e desencontros na luta pela terra. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 128-163. 2004a.

_____. **Da luta pela terra à luta pela vida**. Entre as persistências do passado e os fragmentos do presente. São Paulo: Annablume, 2004b.

COSTA NETO, C. P. L.; CANAVESI, F. Sustentabilidade em assentamentos rurais. O MST rumo à "reforma agrária agroecológica" no Brasil? In: ALIMONDA, H. (Org.). **Ecologia Política: Natureza, Sociedad y Utopia**. México: Clacso, 2002. p. 203-215.

COSTABEBER, J. A.; MOYANO, E. Transição agroecológica e ação social coletiva. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 1, n. 4, p. 50-60, out./dez. 2000.

ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

ELLIS, F.; BIGGS, S. Evolving themes in rural development – 1950s-2000s. **Development Policy Review**, London, v. 19, n. 4, p. 437-448, 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA. Centro Nacional De Pesquisa de Solos. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2 ed. Brasília: Embrapa - Produção de Informação, 2006.

FABRINI, J. E. Rede e localidade central: o MST no Noroeste do Paraná. **Geografia**, Londrina, v. 9, n. 2, p.161-166, jul./dez. 2000.

FAVARO, C. Mulher e Família: um Binômio (quase) Inseparável. In: STREY, M. N.; SILVA NETO, J. A.; HORTA, R. L. (Org.). **Família e gênero**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007. p. 39-56.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária**: conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2004. Disponível em: <www.nera.prudente.unesp.br>. Acesso em: 5 maio 2013.

FERREIRA NETO, J. A. **Os impactos regionais da reforma agrária**: um estudo a partir de áreas selecionadas – Entorno do Distrito Federal (MG e GO). Brasília: MDA, 2001. Relatório de Pesquisa.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUANZIROLI, C. E.; ROMEIRO, A.; BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A. D.; BITTENCOURT, G. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

IBGE. **Bases e referenciais**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais>>. Acesso em: 21 jan. 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Documentos institucionais**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 25 jan. 2012.

MARTINS, J. S. O sujeito da reforma agrária: estudo comparativo de cinco assentamentos. In: _____. (Coord.). **Travessias**: a vivência da reforma agrária nos assentamentos. Porto Alegre: UFRGS, 2003. p.11-52.

MEDEIROS, L. S. Dimensões da questão agrária. Um olhar a partir dos assentamentos rurais. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, [s. l.], v. 34, n. 2, p. 125-134, jul./dez. 2007a.

MEDEIROS, L. S. O movimento dos trabalhadores rurais sem terra: notas sobre a produção de um movimento social. In: FERREIRA, J. L.; REIS FILHO, D. A. (Org.). **Nacionalismo e reformismo Radical (1945 – 1964)**. As Esquerdas no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007b. v. 2, p. 563-593.

REZENDE, G. C. **Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA)**: institucionalidade, subsídio e eficácia. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

SILVA, J. G. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: UNICAMP, 1996.

SORJ, B. Reforma agrária em tempos de democracia e globalização. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, p. 23-40, 1998.

SPAROVEK, G. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas & Letras, 2003.

VEIGA, J. E. Fundamentos do agrorreformismo. In: STÉDILE, J. P. **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: UFRGS, 2002. p. 68-93.

Recebido em 30/08/2013

Aceito em 19/10/2014